

AUDITÓRIO PLANTA BAIXA
Esc. 1:100

COBERTURA
Esc. 1:100

FACHADA OESTE
Esc. 1:100

COBERTURA A
Esc. 1:100

COBERTURA B
Esc. 1:100

FACHADA SUL - FRENTEIRA
Esc. 1:100

FACHADA NORDE
Esc. 1:100

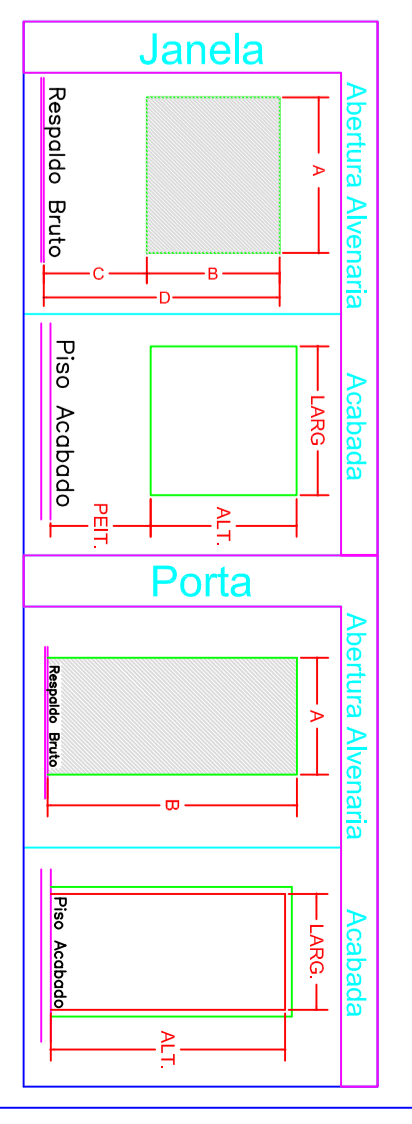
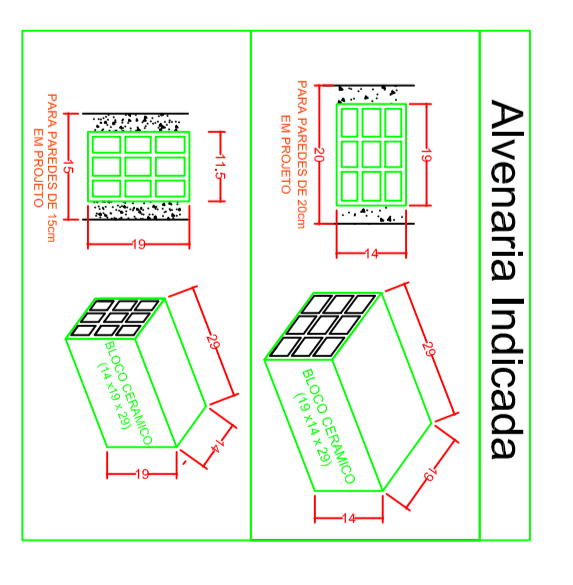
FACHADA LESTE
Esc. 1:100

COBERTURA C
Esc. 1:100

COBERTURA D
Esc. 1:100

COBERTURA E
Esc. 1:100

FACHADA LESTE
Esc. 1:100



ABRILSINA

Material e acabamento indicados para a execução das obras de acabamento em alvenaria, pintura e revestimento de paredes e tetos.

13

Cifranza PRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

INDICAÇÕES

09/10/2018

1/3

NOTAS GERAIS

1. O projeto foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

2. O projeto é válido apenas para o local e finalidade especificadas no contrato.

3. O projeto não inclui a execução das obras, apenas a elaboração dos projetos.

4. O projeto não inclui a obtenção das licenças necessárias para a execução das obras.

5. O projeto não inclui a contratação dos materiais e mão de obra necessários para a execução das obras.

6. O projeto não inclui a responsabilidade pela segurança das obras durante a execução.

7. O projeto não inclui a responsabilidade pela manutenção das obras após a conclusão.

8. O projeto não inclui a responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes da execução das obras.

9. O projeto não inclui a responsabilidade por danos ambientais decorrentes da execução das obras.

10. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de força maior.

11. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de guerra.

12. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de terrorismo.

13. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de sabotagem.

14. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de fraude.

15. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de corrupção.

16. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de lavagem de dinheiro.

17. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de drogas.

18. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de armas.

19. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de pessoas.

20. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de órgãos e tecidos.

21. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de animais silvestres.

22. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de plantas.

23. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos culturais.

24. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem animal.

25. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem vegetal.

26. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem mineral.

27. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem sintética.

28. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem mista.

29. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem desconhecida.

30. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem ilegal.

31. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem proibida.

32. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem ilícita.

33. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não autorizada.

34. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não registrada.

35. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não licenciada.

36. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não inscrita.

37. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não habilitada.

38. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não qualificada.

39. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada.

40. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada em determinada área.

41. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada em determinada atividade.

42. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada em determinado setor.

43. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada em determinado segmento.

44. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada em determinado nicho.

45. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada em determinado subsegmento.

46. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada em determinado subsegmento específico.

47. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada em determinado subsegmento específico de determinado nicho.

48. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada em determinado subsegmento específico de determinado nicho de determinado segmento.

49. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada em determinado subsegmento específico de determinado nicho de determinado segmento de determinado setor.

50. O projeto não inclui a responsabilidade por danos decorrentes de atos de tráfico de produtos de origem não especializada em determinado subsegmento específico de determinado nicho de determinado segmento de determinado setor de determinado segmento.